



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



OFÍCIO N° 357/2024/GP

Assunto: REQUERIMENTO N° 084/2024

Ilha Comprida, 05 de Setembro de 2024

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, em resposta ao Requerimento nº 084/2024, de autoria do Nobre Vereador Emerson Grylo Rodrigues, fundamentada em informações concedidas pela Secretaria Municipal de Administração informo:

- 1) Que os espaços gourmets possuem ligações de energia elétrica independentes entre si e do complexo;
- 2) Conforme resposta anterior;
- 3) Sim. Os permissionários foram convidados pela nova gestão a quitar suas obrigações legais e assim o fizeram, incluídas as obrigações com as concessionárias de energia elétrica e água.
- 4) É do interesse da gestora do nosso Município regularizar as permissões existentes e ampliar sua efetividade, assim dentro dos limites legais, logo que possível a Ilustre Prefeita irá realizar ato licitatório para a utilização dos espaços disponíveis.
- 5) Os permissionários.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara Municipal
ILHA COMPRIDA/SP